



# **SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FRENTE A EXECUÇÃO DA PORTARIA GM/MS N 377 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS  
Diretoria de Atenção Básica - DAB**





# Registro dos atendimentos Pós Covid 19

## PORTARIA GM/MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2.



# PORTARIA GM/MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**Art. 4º Para a transferência do incentivo financeiro estabelecido por esta Portaria, os municípios foram classificados em três perfis: baixo, médio e alto, com base nos seguintes indicadores:**

**I - número de equipes (Saúde da Família, Atenção Primária, Ribeirinha e Unidades Básicas de Saúde Fluviais) financiadas pelo Ministério da Saúde na competência financeira de dezembro de 2021;**

**II - Índice de Vulnerabilidade Social (IVS);**

**III - tamanho da população; e**

**IV - coeficiente de mortalidade por covid-19, medido por 100 mil habitantes em 15 de fevereiro de 2022.**

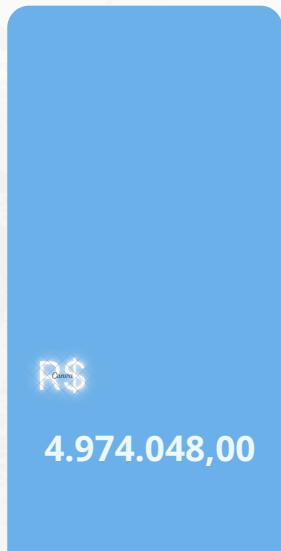


# Perfil dos municípios na Bahia - Incentivo financeiro

PERFIL MÉDIO

R\$ 12.856.896,00 para o estado da Bahia.

PERFIL ALTO



PERFIL BAIXO



PERFIL ALTO	114
PERFIL BAIXO	64
PERFIL MÉDIO	239

# Registro e Monitoramento

**NOTA TÉCNICA Nº 38/2023-CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS:** Esta Nota Técnica tem como objetivo informar sobre a Portaria GM/MS Nº 174, de 22 de fevereiro de 2023, que prorroga o prazo para que os municípios realizem o atendimento e o registro das ações previstas na Portaria GM/MS Nº 377, de 22 de fevereiro de 2022. Além disso, a Nota Técnica aborda as diretrizes para o monitoramento dessas ações.



O monitoramento da implementação das ações previstas na referida Portaria será realizado com base no indicador '**Número de atendimentos individuais para pessoas com condições pós-COVID registrados no SISAB**', com o nível de agregação por município.

A identificação dos atendimentos relacionados à condição pós-COVID será feita por meio dos registros no SISAB, preferencialmente utilizando o **Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)**. Para as unidades que ainda não utilizam o PEC, serão considerados os registros das **Fichas de Coleta de Dados Simplificada (CDS)**, integrados ao PEC ou a prontuários eletrônicos próprios que se comuniquem com o SISAB.

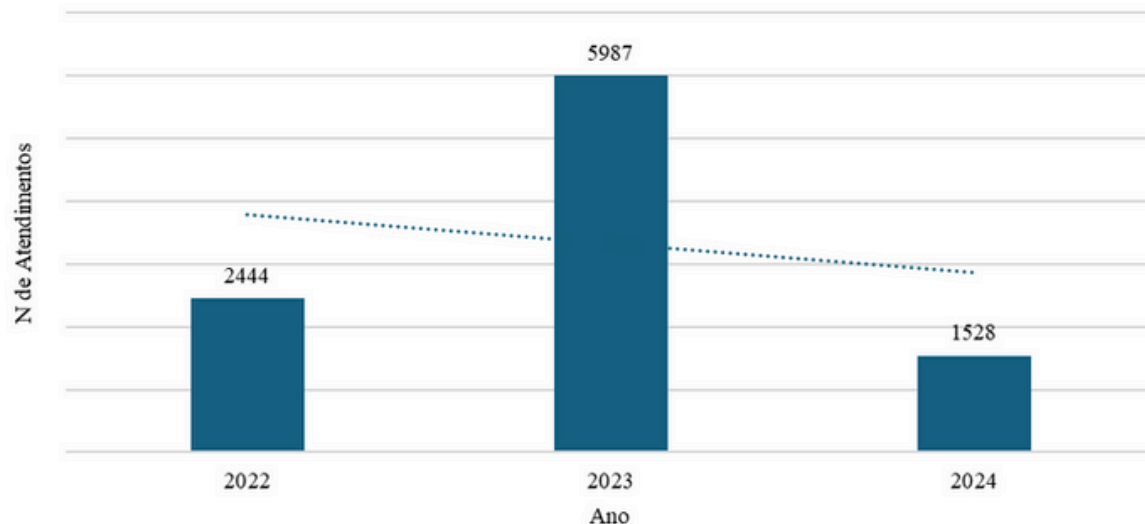
# Registro e Monitoramento



•**CID-10: U09.9** (condição de saúde posterior a covid-19, não especificada) Inclui: Sequelas e efeitos tardios; covid-19 infecção antiga; Efeito residual de covid-19; Efeito tardio de covid-19; Sequela de covid-19; Síndrome pós-covid-19; e Pós-covid-19. Esse código não deve ser utilizado em casos ativos da covid-19 e serve para relacionar uma condição surgida após um episódio de covid-19 e relacionada a ela.

**CID-10: U10.9** (síndrome inflamatória multissistêmica associada a covid-19, não especificada) Inclui: Tempestade de citocinas; Síndrome semelhante à Kawasaki; Síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P); Síndrome multissistêmica inflamatória em crianças, temporalmente associada à covid-19.

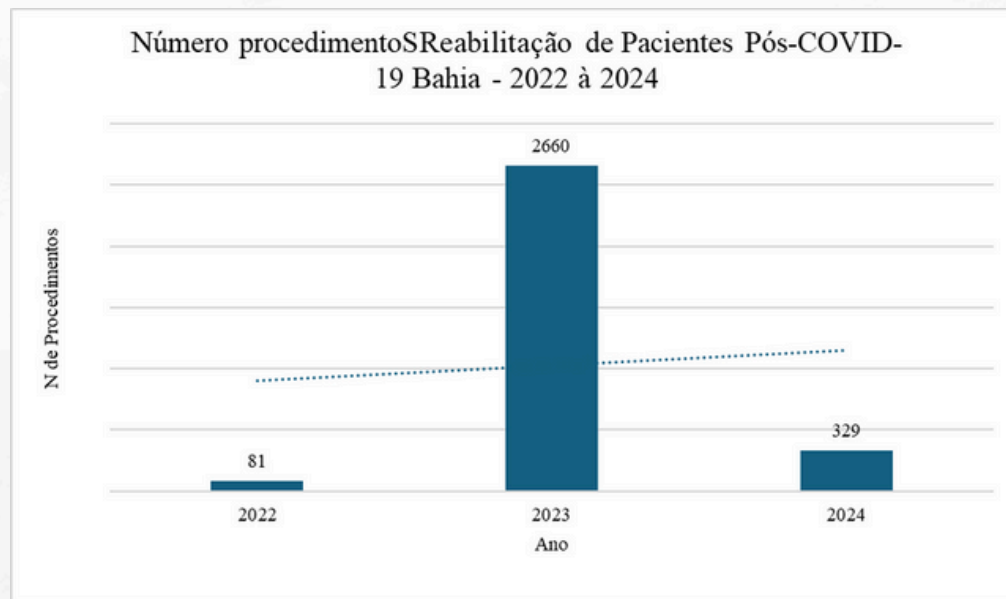
**Número de Atendimentos Individuais Pós Covid CID U09.9 U10.9 Bahia - 2022 à 2024**



# Registro e Monitoramento



O procedimento 03.01.07.021-0 - Reabilitação de Pacientes Pós-COVID-19 compreende o atendimento destinado à reabilitação de pacientes que, após a infecção aguda pelo Sars-CoV-2, apresentam alterações neurofuncionais, nutricionais, neurológicas, musculoesqueléticas, cognitivas, sensoriais ou executivas, que afetam as atividades da vida diária. Os CBOs contabilizados para este procedimento incluem fisioterapeutas (2236), terapeutas ocupacionais (2239), fonoaudiólogos (2238), psicólogos clínicos (2515), nutricionistas (2237), pedagogos (2394), profissionais de educação física na saúde (2241), assistentes sociais (2516) e enfermeiros (2235). Além disso, são considerados médicos clínicos (225125), otorrinolaringologistas (225275), oftalmologistas (225265), ortopedistas e traumatologistas (225270), fisiatras (225160), neurologistas (225112), coloproctologistas (225280), urologistas (225285), gastroenterologistas (225165) e psiquiatras (225133).



Código de procedimento: 03.01.07.022-9 - REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA DE PACIENTES PÓS COVID-19: Compreende o atendimento para reabilitação de pacientes que após infecção pelo SARS-COV-2 apresentem alterações cardiorrespiratórias que impactam nas atividades de vida diária.  
CBOs contabilizados: Fisioterapeuta (2236)

# SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEM REGISTRO





Municípios	Valor do Incentivo
Adustina	R\$ 29.088,00
Aratuípe	R\$ 14.544,00
Barra do Rocha	R\$ 14.544,00
Catolândia	R\$ 14.544,00
Dário Meira	R\$ 29.088,00
Elísio Medrado	R\$ 14.544,00
Glória	R\$ 29.088,00
Ichu	R\$ 14.544,00
Itagibá	R\$ 29.088,00
Itapebi	R\$ 43.632,00
Lajedinho	R\$ 14.544,00
Lamarão	R\$ 29.088,00
Madre de Deus	R\$ 29.088,00
Mansidão	R\$ 29.088,00
Mirangaba	R\$ 29.088,00
Nova Redenção	R\$ 14.544,00
Saubara	R\$ 29.088,00
Teixeira de Freitas	R\$ 43.632,00

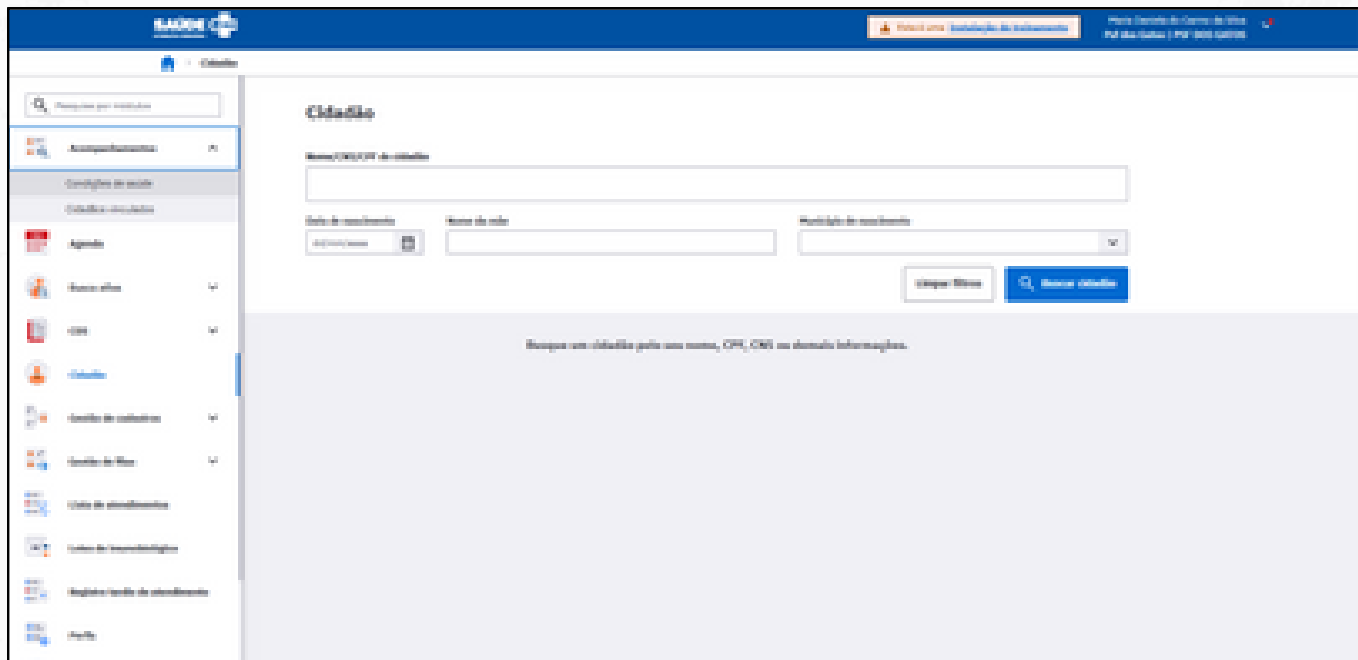




<b>Geral dos Municípios</b>	<b>Valor do Incentivo</b>
	R\$ 450.864,00



# Busca de Cidadãos com Atendimento para COVID-19



1. No menu lateral do Sistema acesse o Módulo Acompanhamentos - Condições de Saúde

# Busca de Cidadãos com Atendimento para COVID-19

**Acompanhamento de condições de saúde**

Unidade responsável: [Selecione uma unidade de atendimento] | Mary Daniela de Castro de Sá  
P.O.U. 000-00000 | P.O.U. 000-00000

**Problemas e condições**

**CIAP-2** **CID-10**  **CIAP-2** **CID-10**  **CIAP-2** **CID-10**  **CIAP-2** **CID-10**

**Informações de cidadão**

**CIAP-2** **CID-10**  **CIAP-2** **CID-10**  **CIAP-2** **CID-10**

**Atividade**

**CIAP-2** **CID-10**  **CIAP-2** **CID-10**  **CIAP-2** **CID-10**

**CIAP-2 e CID-10**

**COVID-19** **U07.2** **U10.9**  **COVID-19** **U07.2** **U10.9**  **COVID-19** **U07.2** **U10.9**

**COVID-19** **U07.2** **U10.9**  **COVID-19** **U07.2** **U10.9**  **COVID-19** **U07.2** **U10.9**

No campo CIAP-2 e CID-10, escreva "COVID" ou insira os códigos U07.2 e U10.9



# Busca de Cidadãos com Atendimento para COVID-19

The screenshot shows the search interface in the e-SUS system. It includes several sections for filtering search results:

- Área de condições prioritárias:** A search box for selecting priority conditions.
- Área de filtros:** A section with three checkboxes for filtering by condition type: "COVID-19", "COVID-19 com sintomas leves", and "COVID-19 com sintomas graves".
- Informações do cidadão:** A section with a dropdown menu for "Identidade do gênero" and checkboxes for "Masculino" and "Feminino".
- Período de última atualização individual:** A section with a dropdown menu for "Atualização" and a "Pesquisar" button.
- Ativo em:** A section with radio buttons for "Tudo ativas", "Inativa (01/01/2020)", and "Atividade (01/01/2020)".
- Idade:** A section with radio buttons for "Ativo (01/01/2020)", "Inativa (01/01/2020)", and "Idade" with a dropdown menu.
- Município:** A section with a search box and checkboxes for "Pesquisar" and "Não informado".

At the bottom of the interface, there is a "Cidadãos encontrados" section.

O e-SUS exibirá a lista dos cidadãos com atendimentos para essas condições.

**OBRIGAD@!**



**Diretoria de Atenção Básica**